



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Despacho n.º 3124/2008

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.ºs. 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio o sargento-ajudante OPCOM José Maria Viola Garcia de Oliveira (Força Aérea) para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008 e em regime de comissão normal.

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.



## PARTE B

### COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

#### Deliberação n.º 292/2008

##### Delegação de competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos no seu Presidente

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 30.º da lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, à excepção do Presidente, todos os membros da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos podem exercer o seu mandato em acumulação com outras funções;

Considerando que os objectivos de maior celeridade e eficiência de serviço aconselham que se proceda à delegação de competências da Comissão no seu Presidente, a fim de não sobrecarregar os trabalhos de cada sessão com assuntos que, fora desse âmbito, podem ser decididos:

A CADA delibera, ao abrigo do n.º 2 do artigo 31.º da lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, o seguinte:

1 — Delegar no seu Presidente os poderes necessários para apreciar e decidir:

- a) Queixas manifestamente infundadas ou extemporâneas;
- b) Desistências;
- c) Casos de inutilidade superveniente.

2 — A presente deliberação produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2007, data da tomada de posse do actual elenco da CADA.

23 de Janeiro de 2008. — A Direcção: *António José Pimpão*, presidente — *Osvaldo Castro* — *Luís Montenegro* — *David Duarte* — *João Miranda* — *Diogo Lacerda Machado* — *Antero Fernandes Rôlo* — *José Renato Gonçalves* — *João Perry da Câmara* — *Eduardo Campos*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Direcção-Geral das Autarquias Locais

##### Declaração (extracto) n.º 54/2008

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 28 de Dezembro de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Valongo, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Parcela com a área de 3997 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, propriedade de Maria Rita Neves Coelho da Silva e Maria Luísa Neves Coelho da Silva, inscrito na respectiva matriz da freguesia de Campo sob o artigo 121 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o n.º 02236.

A expropriação destina-se à execução da “Intersecção Giratória no Entroncamento da EN15/EN15-3, entre as freguesias de Gandra (Paredes) e Campo (Valongo)”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo despacho n.º 15 896/2007, do Senhor Primeiro Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 24 de Julho de 2007, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º 135/DMAJ, de 21 de Dezembro de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 131.069.07, daquela Direcção-Geral.

11 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

#### ANEXO

